



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 625, de 15 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROTOCOLO

Data: 19/01/16 Hora: 11:46

Ruane
Funcionário(a)

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. Marcos Antônio Gonçalo de Lima, natural do Município de Santa Quitéria/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que a Lei n° 625/2016, datada de 15/01/2016, foi devidamente publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina